



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

AUTOS: SEI nº 6066.2019/0006249-2
INTERESSADO: CBR 060 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
LOCAL: Av. Professor Ascendino Reis, nºs 1.300 a 1.380
SQL: 041.093.0020-7/ 0021-5/ 0022-3/ 0023-1/ 0024-1/ 0025-8/
0026-6
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e do item III da Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/122/2019

A CEUSO, em sua 1350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o nível do pavimento térreo no máximo na cota 757,86 com subsolo mais profundo não abaixo da cota 748,14.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/dezembro/2019



MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/319/2019/lgm